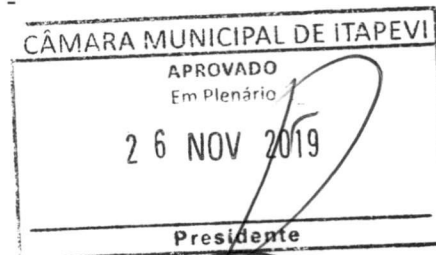




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



MOÇÃO DE APLAUSO nº 668/2019

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador que subscreve este documento, aprova Moção de Aplauso ao Policial da Delegacia de Defesa da Mulher, Senhor Osmar Baptista de Sousa.

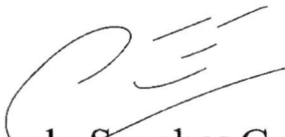
JUSTIFICATIVA

O vereador abaixo assinado, vem a presença de V. Exa. ,solicitar moção de aplauso ao policial Osmar Baptista de Sousa, um servidor exemplar. Em decorrência dos relevantes serviços prestados à população da nossa cidade, na presteza em atender aos cidadãos, na busca em ajudar a manter um serviço essencial a todos, não importando dia ou hora, o reconhecimento dos trabalhos apresentados pelo policial Osmar tem sido de eficaz importância. É gratificante saber que seu trabalho beneficia principalmente aqueles mais necessitados.

Dessa forma, honra-nos muito homenagear o Sr. Osmar por ser merecedor de reconhecimento decorrente do cumprimento do seu dever e das metas propostas em prol dos nossos cidadãos.

Diante de tais fatos, apresentamos e pedimos aos nossos pares a aprovação dessa presente MOÇÃO DE APLAUSOS.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de novembro de 2019


Eduardo Sanches Casagrande

